



AUTOR: JOACIR APARECIDO LEITE  
PROCESSO Nº 51/89  
PROJETO DE LEI Nº 31/89

046

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.583

De 08 de junho de 1989

Projeto de Lei nº 31/89

Autor :- Vereador Joacir Aparecido Leite

Institui a Semana do Caminho  
neiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de maio de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Araraquara, a SEMANA DO CAMINHONEIRO, cujo encerramento dar-se-á no dia 25 de julho de cada ano, data em que se comemora a festa de São Cristovão, protetor dos motoristas.

Artigo 2º - A semana a que se refere este artigo, será comemorada com solenidades promovidas pela Prefeitura Municipal e com a entrega de diplomas de "Honra ao Mérito", aos caminhoneiros mais antigos de firma, que fizerem jus a essa honraria.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de junho de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 188 do livro competente nº 27.

PC